



LICKS Associados

## Relatório de Atividade

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Prestação de contas: 0224794-74.2015.8.19.0001

EXPANDIR FRANQUIAS S. A.

EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.

NET PRICE TURISMO S. A.

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.

BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.

GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Julho de 2020

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Massa Falida de Expandir Participações S.A., nos autos da prestação de contas nº 0224794-74.2015.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de julho de 2020.

1) O Processo .....	4
2) Atividades da Administração Judicial .....	5
3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica .....	6
4) Relação de Credores.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5) Análise Financeira.....	7
6) Conclusão.....	8

<i>Tabela 1: Manifestações em Habilitações.....</i>	<i>5</i>
<i>Tabela 2: Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica.....</i>	<i>6</i>
<i>Tabela 3: Relação de credores - Art. 99.....</i>	<i><b>Erro! Indicador não definido.</b></i>
<i>Tabela 4: Relação de Credores – Art. 7º § 2º.....</i>	<i><b>Erro! Indicador não definido.</b></i>
<i>Tabela 5: Previsão do Quadro Geral de Credores.....</i>	<i><b>Erro! Indicador não definido.</b></i>

## 1) O Processo

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Fls.</b>
18/09/2014	Sentença de Falência - art. 99	1161/1165
17/04/2015	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	4746
13/05/2015	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
20/10/2015	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	4814
04/11/2015	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
	Quadro Geral de Credores - art. 18	-
	Obrigações dos Falidos - art. 104	-
	Arrecadação de Bens - art. 108	4539-4556
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	5104-5167
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	

## 2) Atividades da Administração Judicial

- **Implementação de medidas de isolamento social em razão do COVID19**

A Administração Judicial continua exercendo suas atividades em regime de *Home Office*, atendendo às orientações de isolamento social da OMS, a fim de minimizar os impactos da pandemia pelo COVID19.

Os atendimentos aos credores estão sendo feitos pelo e-mail adm.judicial@licksassociados.com.br.

- **Petições no Processo Principal**

A Administração Judicial não protocolou petições nos autos principais no mês de julho de 2020.

- **Manifestações em Habilitações e Pedidos de Providência**

A Administração Judicial manifestou-se nos seguintes processos no mês de julho de 2020:

Data	Tipo	Processo	Parte
21/07	Habilitação	0235661-87.2019.8.19.0001	WILTON CARLOS FERREIRA
22/07	Habilitação	0136047-46.2018.8.19.0001	ELIANA RODRIGUES

*Tabela 1: Manifestações em Habilitações*

- **Atendimento a credores**

A Administração Judicial atendeu aos seguintes credores no mês de julho de 2020:

Data	Credor / Patrono
01/07	Michele Melo
29/07	Fabiana Pingitore

*Tabela 2: Atendimento a Credores*

### 3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

Os Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica foram distribuídos em 05/09/2017 em face do sócio oculto Alberto Youssef e do responsável pelas sociedades Carlos Alberto Pereira da Costa.

Réu	Nº do Processo	Andamento
Alberto Youssef	0231970-36.2017.8.19.0001	Foi proferida sentença julgando procedente o pedido para deferir a desconsideração da personalidade jurídica, tal qual requerido pela Massa Falida, através de seu Administrador Judicial, no sentido de determinar que seja atingido o patrimônio do sócio oculto, Sr. Alberto Youssef, decretando-se a indisponibilidade e o bloqueio dos bens do requerido, que deverão ser convertidos para a satisfação dos créditos arrolados e opostos nos autos da falência das empresas integrantes do grupo falido.
Carlos Alberto Pereira da Costa	0231928-84.2017.8.19.0001	Foi proferido despacho deferindo a consulta aos dados cadastrais do réu, que ainda não foi encontrado para citação.

*Tabela 3: Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica*

## 4) Análise Financeira

Atualmente, a Massa Falida possui quatro contas judiciais vinculadas ao procedimento falimentar, sendo elas: nº 4500107290306, nº 5000112762204, nº 3000121242571 e nº 2900117047481 (ANEXO I).

Os saldos finais das contas judiciais totalizavam o numerário de R\$ 234.953,02 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e dois centavos) para o período de junho de 2020.

No mês de junho de 2020, a Massa Falida obteve um total de R\$ 409,35 (quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos) em rendimentos financeiros, como tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO DO MÊS DE JUNHO DE 2020			
Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
Saldo Anterior			R\$ 234.543,67
Rendimento - C/J nº 3000121242571	R\$ 404,42		
Rendimento - C/J nº 4500107290306	R\$ 1,41		
Rendimento - C/J nº 5000112762204	R\$ 0,78		
Rendimento - C/J nº 2900117047481	R\$ 2,74		
<b>Fechamento</b>	<b>R\$ 409,35</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 234.953,02</b>

Tabela 4: Relatório Financeiro

Desta forma, a Massa Falida não realizou nenhum pagamento no período de junho de 2020.

## 5) Conclusão

A Massa Falida obteve de receita um total de R\$ 409,35 (quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos) para o mês de junho de 2020.

Os saldos finais das contas judiciais somaram o montante de R\$ 234.953,02 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e dois centavos).

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO  
OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI  
OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS  
OAB/RJ 174.667